

## **Capítulo I – Do Curso<sup>1</sup>**

### **1.º**

#### **Curso**

O presente Regulamento aplica-se ao Curso Pós-graduado de Especialização em Ortodontia (adiante curso) ministrado pelo Instituto Universitário de Ciências da Saúde (IUCS), reconhecido pela Ordem dos Médicos Dentistas como formação mínima para candidatura ao exame de especialidade em Ortodontia.

### **2.º**

#### **Organização do curso e plano de Estudos**

1. O curso organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS (european credit transfer system) e atribui 180 ECTS.
2. O curso tem a duração normal de 3 anos (6 semestres) a tempo inteiro ou equivalente.
3. O plano de estudos é o constante do Anexo I ao presente regulamento, dele fazendo parte integrante.
4. A organização do curso contemplará obrigatoriamente as seguintes especificidades:
  - a) O tratamento dos pacientes será sempre tutelado por especialistas em ortodontia;
  - b) Das matérias teóricas do plano de estudos do curso não constarão mais de 10 %, em carga horária, dos conteúdos programáticos do ensino pré-graduado;
  - c) Os estudantes conduzirão um projeto de investigação (clínico, experimental ou de revisão da literatura) culminando com a exposição dos resultados e conclusões sob a forma de tese ou artigo científico a defender perante júri a nomear para o efeito.

### **3.º**

#### **Fixação do número de vagas**

1. O número de vagas é fixado, em cada ano, pela entidade instituidora, mediante proposta do Conselho de Gestão, ouvida a Comissão Coordenadora do curso e dentro dos limites fixados pela Ordem dos Médicos Dentistas.
2. A entidade instituidora poderá ainda, estabelecer a percentagem de vagas que será reservada, prioritariamente, a docentes dos estabelecimentos de ensino superior da CESPU.
3. O curso não poderá funcionar com o número de inscrições inferior a quatro.

### **4.º**

#### **Regulamentação pedagógica**

1. Aos estudantes do curso aplicam-se com as necessárias adaptações as disposições do Regulamento Pedagógico Geral do IUCS que não estejam contempladas no presente Regulamento, designadamente as respeitantes a modalidades pedagógicas, fichas de UC e sumários, frequência e avaliação da aprendizagem incluindo exames, transição de ano e inscrição no ano letivo seguinte.
2. O Conselho de Gestão aprova, por proposta da Comissão Coordenadora do Curso o calendário letivo do curso, bem como os respetivos horários e calendários de exames.

### **5.º**

#### **Classificação final do curso**

1. A aprovação no curso pressupõe a aprovação em todas as unidades curriculares do plano de estudos e é expressa no intervalo 10-20 da escala inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n. 42/2005.

---

<sup>1</sup> Regulamento aprovado pelo Conselho Diretivo do ISCS-N em 29-10-2012 e pelo Conselho Científico em 16-11-2012; adaptado ao IUCS em janeiro de 2018.

2. A classificação final do curso é a média aritmética das classificações obtidas nas unidades curriculares, ponderada pelo respetivo número de unidades de crédito.

3. À classificação final do curso poderá ser associada, por decisão do Conselho Científico, uma menção qualitativa de Excelente (18 a 20 valores), Muito Bom (16 e 17 valores), Bom (14 e 15 valores), Suficiente (10 a 13 valores).

#### **6º**

##### **Diploma**

A aprovação no Curso confere direito à emissão de um Diploma.

#### **7º**

##### **Propinas**

Pela frequência do curso são devidas propinas e outros emolumentos fixados anualmente pela Entidade Instituidora.

### **Capítulo II - Do acesso ao curso**

#### **8º**

##### **Candidatura**

1. Podem candidatar-se a este curso, mediante pagamento de emolumento de candidatura não reembolsável, os titulares de uma licenciatura ou mestrado integrado em Medicina Dentária ou o respetivo equivalente legal.

2. A aceitação das candidaturas pressupõe a entrega dos seguintes documentos:

- ficha de candidatura do IUCS devidamente preenchida;
- certificado de licenciatura ou mestrado integrado, original ou fotocópia autenticada nos termos legais;
- currículo vitae;
- fotocópia do cartão de cidadão e
- outra documentação exigível no Edital de Candidaturas.

#### **9º**

##### **Critérios de Seleção**

1. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão Coordenadora do Curso, considerando os seguintes critérios:

- a) Avaliação curricular - Académica e Profissional (30%)
- b) Entrevista (10%)
- c) Exame de candidatura (60%)

2. Na apreciação curricular serão tidos em conta o currículo académico e científico dos candidatos.

3. Na entrevista serão avaliadas as motivações, os conhecimentos científicos e a disponibilidade de tempo dos candidatos.

4. A ordenação e seriação dos candidatos serão tornadas públicas pela afixação de Edital de Resultados.

#### **10º**

##### **Dos prazos**

Os prazos para a apresentação de candidaturas e para a realização de matrícula e inscrição serão fixados para cada curso pelo Conselho de Gestão, sob proposta da Comissão Coordenadora do curso.

### **Capítulo III – da Gestão do curso**

#### **11º**

##### **Coordenação do curso**

1. O curso é coordenado por um Especialista em Ortodontia contratado em regime de tempo integral, nomeado pelo Reitor por proposta do Diretor de Departamento de Ciências Dentárias.
2. O Coordenador de Curso será coadjuvado por outros dois docentes do curso, que constituirão a Comissão Coordenadora a nomear pelo Conselho Científico.
3. Ao Coordenador de Curso compete:
  - a. Representar a Comissão Coordenadora;
  - b. Convocar e presidir, com voto de qualidade, às reuniões da Comissão Coordenadora, coordenando os respectivos trabalhos;
  - c. Despachar os assuntos correntes e exercer em casos urgentes as atribuições da Comissão Coordenadora;
  - d. Exercer as competências que lhe forem delegadas pela Comissão Coordenadora.
4. À Comissão Coordenadora compete:
  - a. Definir os critérios de seleção e proceder à seleção e ordenação dos candidatos;
  - b. Propor ao Conselho de Gestão o número de vagas e os prazos de candidatura, matrícula e inscrição;
  - c. Assegurar a gestão corrente do curso, incluindo todas as atividades pedagógicas e clínicas previstas;
  - d. Promover a coordenação entre todas as UCs do ciclo de estudos, coordenando o ensino de todas as unidades curriculares constantes no plano de estudos;
  - e. Promover processo de acompanhamento pedagógico e científico, elaborando relatório final que será incluído no Relatório Anual de Atividades do Departamento de Ciências Dentárias.

### **Capítulo IV - Disposições finais**

#### **12º**

##### **Disposições finais**

1. Às situações não contempladas neste Regulamento, aplica-se o disposto nos Regulamentos do IUCS, sendo os casos omissos decididos por despacho do Reitor, sob proposta do Diretor de Departamento ouvida a Comissão Coordenadora.
2. O presente regulamento deverá ser revisto em períodos que não ultrapassem cinco anos.
3. O presente regulamento poderá ser revisto em qualquer momento por proposta da Comissão Coordenadora.

ANEXO

Estrutura e plano de estudos do Curso Pós-Graduado de Especialização em Ortodontia

- 1 – Estabelecimento de ensino: Instituto Universitário de Ciências da Saúde.
- 2 – Unidade orgânica: não aplicável.
- 3 – Curso: Curso Pós-Graduado de Especialização em Ortodontia.
- 4 – Grau: Não aplicável.
- 5 – Área científica predominante do curso: **Ciências Dentárias**.
- 6 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 – Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 – Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não aplicável.
- 9 – Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos
Ortodontia Básica	OB	40
Ortodontia Integrada	OI	5
Ortodontia Clínica	OC	99
Ciências Biomédicas	CBiom	36
<b>TOTAL</b>		<b>180</b>

10 - Plano de estudos:

1º Ano

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
		TOTAL	CONTACTO (1)	
Anatomia e embriologia da cabeça	CBiom	84	T-24; P-6; S-6	3
Biologia celular e do movimento dentário	CBiom	84	T-12; S-24	3
Radiologia, imagiologia e Cefalometria	CBiom	112	T-30; P-12; S-6	4
Diagnóstico e plano de tratamento	OB	168	TP-72	6
Técnica ortodôntica I	OC	168	TP-36; S-36	6
Ortodontia clínica I	OC	224	P-192	8
Crescimento e desenvolvimento do Sistema Estomatognático	CBiom	140	T-26; P-28; S-6	5
Fisiologia e fisiopatologia do Sistema Estomatognático	CBiom	28	T-6; S-6	1
Cefalometria e Informática	OB	112	P-24; S-24	4
Biomecânica Ortodôntica	OB	112	T-20; P-28	4
Técnica ortodôntica II	OC	112	T-20; P-28	4
Etiologia da Má Oclusão	OB	56	T-12; S-12	2
Ortodontia clínica II	OC	280	P-240	10

2º Ano

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
		TOTAL	CONTACTO (1)	
Ortodontia em adultos	OC	56	T-12; S-12	2

Desenvolvimento da dentição e fisiopatologia do Sistema Estomatognático	CBiom	56	T-12; S-12	2
Métodos de investigação	Cbiom	112	T-24; S-24	4
Literatura ortodôntica I	OB	56	S-24	2
Extrações em Ortodontia	OB	56	T-12; S-12	2
Tratamento ortodôntico-periodontal	OC	56	T-12; S-12	2
Técnica ortodôntica III	OC	168	TP-36; S-36	6
Ortodontia clínica III	OC	280	P-200	10
Tratamento Ortodôntico-Cirúrgico / fendas palatinas	OC	140	T-24; S-36	5
Epidemiologia e Bioestatística em investigação ortodôntica	CBiom	56	T-18; P-6	2
Psicologia em ortodontia	OI	56	T-12; S-12	2
Genética e Síndromes craniofaciais	CBiom	56	T-12; S-12	2
Biomateriais ortodônticos	OI	56	T-12; S-12	2
Literatura ortodôntica II	OB	56	S-24	2
Técnica ortodôntica IV	OC	140	TP-36; S-36	5
Ortodontia clínica IV	OC	280	P-200	10

**3º Ano**

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
		TOTAL	CONTACTO (1)	
Análise do crescimento e tratamento	OB	84	TP-24; S-12	3
Tratamento Ortodôntico Restaurador	OC	56	T-12; S-12	2
Efeitos iatrogénicos do tratamento ortodôntico	OB	56	S-24	2
Disfunção craniomandibular	CBiom	84	T-12; S-24	3
Projeto de investigação I	OB	168	P-72	6
Literatura ortodôntica III	OB	56	S-24	2
Ortodontia clínica V	OC	336	P-240	12
Retenção e recidiva	OC	84	TP-24; S-12	3
Higiene, assepsia e esterilização	CBiom	28	T-12;	1
Deontologia e Medicina Forense	CBiom	28	T-4; S-8	1
Gestão, administração e ergonomia	OI	28	T-4; S-8	1
Literatura ortodôntica IV	OB	56	S-24	2
Projeto de investigação II	OB	168	P-72	6
Ortodontia clínica VI	OC	448	P-284	16

(1) Número de horas totais: T (teóricas), TP (Teórico-Práticas), P (Práticas).